



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação;
Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de
contas

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 23/06/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, e os membros da **Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Marvila; **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira e **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Jorge Marvila, e Hudson Paz Teixeira. Ausente os vereadores Francisco Pereira Brandão e Isaque Gomes Serafim, sem justificativa. O Dr. Luiz Fernando da Silva Pedra Júnior, Procurador Geral da CMM que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo às prerrogativas legais, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações: **237/2025** (Processo nº 992/2025), **238/2025** (Processo nº 993/2025), **239/2025** (Processo nº 1.012/2025), **240/2025** (Processo nº 1.018/2025), **241/2025** (Processo nº 1.019/2025), **244/2025** (Processo nº 1.027/2025), e **245/2025** (Processo nº 1.028/2025)

A comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

No que tange ao projeto de Lei Complementar nº 08/2025 (Processo nº 954/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.



Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

JORGE MARVILAVice-Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.
Presidente da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO**Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final
(AUSENTE)**HUDSON PAZ TEIXEIRA**

Vice- Presidente da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas

ISAQUE GOMES SERAFIMMembro da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de
contas
(AUSENTE)**LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JUNIOR**

Procurador Geral da Câmara de Maratáizes

OAB/ES 20.419